



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

REQUERIMENTO
nº. 001/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador – Presidente da
Mesa Sr. Sadi Garcia de Vargas , no uso de suas atribuições legais;

REQUERE:

Que seja alterado o calendário das sessões ordinárias da Câmara Municipal, nos termos que menciona, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do Inciso VIII, do § 4º, do Art. 163 do Regimento Interno, requere-se QUE SEJA CANCELADA a sessão ordinária prevista para o dia 05 de outubro de 2020. Tal medida tem o objetivo de melhor adequar os trabalhos legislativos referente aos resultados dos processos eleitorais .

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 03 DE agosto de 2020.


Sadi Garcia de Vargas
VEREADOR



REQUERIMENTO

Nº. 003/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Valdir Mathias (PP) e Rafael Lhewicheski (PSD), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 162 do Regimento Interno e com fulcro no inciso XXVI do art. 14 da Lei Orgânica do Município de Itaúba/MT;

REQUERE:

Que seja oficiado o Prefeito Municipal Sr. Valcir Donato, para encaminhar a esta Casa de Leis resposta referente a Solicitação e da necessidade de que o Poder Executivo Municipal encaminha um Projeto de Lei autorizando repasse aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, e os Agente de combate a Endemias ACE, a titulo de incentivo profissional , a parcela denominada incentivo financeiro adicional , recebida anualmente do ministério da Saúde , previsto no paragrafo único do artigo 5º , do Decreto nº 8474, de 22 de junho de 2015, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica. e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O repasse do incentivo financeiro adicional será realizado anualmente e integralmente no mês subsequente ao credito em conta da parcela adicional recebida em parcela única e individualizada através de rateio entre o s agentes Comunitários de Saúde.

Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto somente os agentes tanto ACS , como ACE que se encontrarem em pleno exercicio de suas funções .

Nestes Termos
Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 28 DE SETEMBRO DE 2020.



Valdir Mathias
Vereador – PP



Rafael Lhewicheski
Vereador - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

REQUERIMENTO
nº. 004/2020



Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdir Mthias ,
no uso de suas atribuições legais;

REQUERE:

Que seja alterado o calendário das sessões ordinárias da Câmara Municipal, nos termos que menciona, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do Inciso VIII, do § 4º, do Art. 163 do Regimento Interno, requiere-se QUE SEJA CANCELADA a sessão ordinária prevista para o dia 16 de NOVEMBRO de 2020. Tal medida tem o objetivo de melhor adequar os trabalhos legislativos referente aos resultados dos processos eleitorais .

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 19 DE outubro de 2020.


VALDIR MATHIAS
VEREADOR